

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 17/10/07  
Assessoria de Planejamento

**Deputado Distrital** ~~Milton~~ **Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO** IND 2752 /2007/07.

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CES  
Em, 17, 10, 07.

*Francisco Pinheiro Lima*  
Câmara da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de Escola de Ensino Fundamental e Médio próximo as Quadras QR 223 e QR 225 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de Escola de Ensino Fundamental e Médio próximo as Quadras QR 223 e QR 225 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 2752 /2007  
Fls. Nº 01 BIA

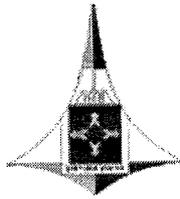
**JUSTIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 16/10/07 às 17h40  
Assinatura § 23.243-7  
Matrícula

A implantação de uma Escola de Ensino Fundamental e Médio Próximo as Quadras QR 223 e QR 225 de Samambaia é uma justa reivindicação da comunidade.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

*“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”*



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

---

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos de Samambaia.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2007.

**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**

